

Ata da 659ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, presencialmente e, concomitante, de maneira virtual, a partir da ferramenta virtual Google Meet por meio do link <https://meet.google.com/qjj-ywxv-ezz> disponibilizado. A reunião iniciou-se às 09h10, sob a Presidência da Prof.ª Ma. Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todos os conselheiros presentes e registrando que a reunião será secretariada pela conselheira Tully Vicentin de Almeida. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças:** Confirmado o quorum a partir das presenças e acessos ao recurso virtual, registramos a presença dos(as) conselheiros(as): TITULARES: André da Silva Barros, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Maria Angélica Martins Alves Porto, Lauren Delgado Messias Cazerta, Liani de Sousa Sai G. M. da Cunha, Tully Vicentin de Almeida. Presença online da conselheira Andréia de Lima Schott Meira e Paula de Fátima Soares. Ausência justificada da Conselheira: Patricia Justo Machado. **Leitura da Ata da Reunião:** realizou-se a leitura das atas das reuniões nº 623 e nº 627. Após a leitura, as atas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Palavra da Presidência.** 1) A Sra. Presidente Prof.ª Ma. Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez cumprimentou os presentes e prestou condolências à conselheira Patrícia, deixando a ela um forte abraço. Encerrou sua fala passando a palavra para a vice-presidente. **Palavra da Vice Presidência:** A Vice-Presidente Prof.ª Maria Angélica Martins Alves Porto cumprimentou os presentes e prestou seus sentimentos. **Palavra dos membros.** O conselheiro André expressou também sua consternação e tristeza pela perda do supervisor da rede estadual, Mateus Barbosa, colega de trabalho que atuou como suplente deste Conselho Municipal de Educação. Relembrou sua trajetória profissional e questionou como será feita a recomposição desta representação. A Sra. Presidente Parê Gutierrez explicou o processo que deverá ser feito através de ofício à Diretoria de Ensino solicitando nova indicação para recomposição desta cadeira. **Palavra da Comunidade.** 1) Sem manifestações. **II. ORDEM DO DIA.** 1) A conselheira Izaura fez a leitura do Parecer Frequência Escolar, da Câmara do Ensino Fundamental, em resposta ao Ofício SEDU/GS nº 962/2024 que solicitou a releitura do PARECER CME Nº 01/2002, aprovado em 21 de maio de 2002 frente às últimas atualizações da legislação vigente, em especial à lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9394/1996. Após a leitura, o conselheiro Daniel sugeriu a alteração do termo “poderá” por “deverá” no último parágrafo, no que se refere aos encaminhamentos ao Conselho Tutelar, marcando como obrigatória a ação de notificação aos órgãos competentes nos casos de excesso de faltas dos estudantes. A Vice-Presidente Maria Angélica sugeriu ainda a alteração dos termos “poderá” por “deverá” em outros pontos do texto para que esta



Conselho Municipal de Educação de Sorocaba

PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

ação seja reforçada e, todos de acordo, realizou-se a alteração no texto. A conselheira Lauren trouxe a periodicidade de compensação de ausência, questionando em qual momento ela deve acontecer. Com a palavra, a Presidente Parê discorreu sobre a importância de realizar a busca ativa concomitantemente ao processo de compensação de ausências e que essas ações devem acontecer no decorrer de todo ano letivo, garantindo assim a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Após a discussão o Parecer foi aprovado por unanimidade. **2)** Ficou acordado que os demais itens da pauta ficarão para a próxima reunião: Apreciação do Parecer Compromisso Criança Alfabetizada e do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP **3)** A presidência discorreu sobre a publicação do PARECER CME Nº 01/2024, que versa a Categorização dos padrões utilizados pelo IBGE - branco, pardo, preto, amarelo e indígena nas fichas de matrículas dos estudantes da rede municipal de Sorocaba e o conselheiro Daniel explicou que está planejando, junto com a Orientadora Pedagógica da rede municipal, Adilene Ferreira Carvalho Cavalheiro, uma reunião formativa para os secretários de escola que contemple o preenchimento da ficha de matrícula seguindo os critérios estabelecidos. **4)** A Presidente Parê informou sobre o 6º Fórum da Educação para as Relações Étnico-Raciais que acontecerá no Centro de Referência em Educação. Os conselheiros Daniel e Tully falaram sobre o planejamento do 6º Fórum que terá como temática: Avanços, desafios e perspectivas na Educação para as Relações Étnico-Raciais enquanto política pública de Estado - 2024 e que este está previsto para acontecer nos dias 18,19 e 22 de novembro, envolvendo os Supervisores de Ensino, Diretores de escola, Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos da rede. A presidente questionou sobre a elaboração do protocolo de racismo criado por meio do grupo de trabalho e o conselheiro Daniel elucidou que este documento atenderá a rede municipal de ensino. Como sugestão da presidência, observou-se a importância de articulação do trabalho entre os Conselhos do município para maior atendimento dos casos que também solicitou uma apresentação do documento para este Conselho Municipal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Tully Vicentin de Almeida, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

*Tully Vicentin de Almeida*  
*Adilene Ferreira Carvalho Cavalheiro*  
*Lauren*  
*Daniel*  
*João*  
*Imberto*